



**OFÍCIO n° OF 379/2023**

Caxias do Sul, 1 de junho de 2023.

**Exmo. Sr. José Dambrós**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Assunto:

**Requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a saúde pública e gestão das Unidades de Pronto Atendimento**

Os vereadores abaixo subscritos requerem à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal, na forma do artigo 61 do Regimento Interno e do artigo 76 da Lei Orgânica, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a saúde pública e gestão das Unidades de Pronto Atendimento da cidade

Os Vereadores e as Vereadoras requerentes vêm, na forma regimental, postular a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito, especificamente sobre o tema da saúde pública.

Os esforços investigativos serão centralizados em suposta ineficiência da gestão das Unidades de Pronto Atendimento como as possíveis negligências na prestação do serviço à população caxiense, fato que ficou visível com o episódio ocorrido na UPA Central (22/05/2023), que gerou inclusive um pedido de impeachment do prefeito.

Estes, Senhor Presidente, são os fatos determinados, fazendo a ressalva, desde já, do precedente MS 33751/15, que admite, a possibilidade de novos fatos serem analisados pela CPI, desde que, guardem conexão com o fato determinado inicialmente.

Sobre o tempo de duração, se indica o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da constituição da CPI, e não do protocolo deste requerimento.

Por fim, em relação a composição da Comissão, é necessário que se garanta à participação de um vereador ou vereadora de cada partido, indicados pelas respectivas Lideranças, sendo, portanto, composta, por no máximo 13 (treze) vereadores, e no mínimo 8 (oito). Veja que esta medida, dará maior transparência aos trabalhos da CPI, oportunizando que toda sociedade esteja ali representada.

Atenciosamente,

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:39**  
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:39**  
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB



---

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 13:35**  
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:39**  
CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 13:38**  
ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:39**  
ESTELA BALARDIN DA SILVA - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 14:35**  
FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 13:32**  
GLADIS FRANCESCETTO FRIZZO - Vereadora - MDB

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:49**  
JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:54**  
LUCAS CAREGNATO - Vereador - PT

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:51**  
MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:49**  
RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:42**  
ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 12:01**  
SANDRO LUIZ FANTINEL - Vereador - PL

**Documento assinado eletronicamente em 01/06/2023 às 11:50**  
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

Protocolado em 01/06/2023 14:38

Disponibilizado em 01/Junho/2023

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link [https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade\\_documento&identificadorDocumento=A1152.482.2023](https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade_documento&identificadorDocumento=A1152.482.2023) ou acessando [https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade\\_documento](https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade_documento) e digitando o código de documento A1152.482.2023.